



Prefeitura Municipal
Pranchita

Relatório de Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME de PRANCHITA/PR

Lei Municipal nº 1106/2015

Pranchita, 01/09/2022



Prefeitura Municipal
Pranchita

DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO

Tipo de Relatório: () de Monitoramento (x) de Avaliação

Comissão Coordenadora – Ato legal N° 151 ano 2021

- Eliana Clelia Silva da Rosa
- Douglas Roberto Lange
- Edneia Ap. Nunhoz Roque
- Terezinha I. Gnoatto Minuzzi
- Elizabete Pavanello

Equipe Técnica – Ato Legal N° 066 ano 2021

- Edneia Aparecida Munhoz Roque
- Adriane Bucker Aguilar
- Helena Poncio

Comissão de Vereadores, Representante da Educação.

- Noeli Aparecida de Oliveira Algeri
- Irace Antonio Tombini
- Daniel Souza da Luz



Prefeitura Municipal
Pranchita

SUMÁRIO

1- APRESENTAÇÃO	4
2- AVALIAÇÃO DAS METAS E ESTRATÉGIAS.....	5
3- CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES.....	21



APRESENTAÇÃO

Em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE, Lei Federal nº13.005/2014) e com o Plano Estadual de Educação (PEE, Lei Estadual nº 18492/2015), a lei do Plano Municipal de Educação de (PME) nº 1106/2015 Pranchita/PR, ressalta a necessidade de seu monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, com envolvimento das instâncias responsáveis e a devida mobilização social para acompanhar sistematicamente o esforço de implementação das metas e estratégias do plano.

O presente relatório trata do período compreendido entre o ano de 2020 a o ano de 2024, e do ponto de vista metodológico, observou os procedimentos contidos no “Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação” (disponível em http://pne.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/pne_pme_caderno_de_orientacoes_final.PDF).



1. AVALIAÇÃO DAS METAS E ESTRATEGIAS.

I. META SOBRE EDUCAÇÃO INFANTIL.

Meta 1 – Nacional – Universalizar, até 2016, o atendimento escolar da população de 4 e 5 anos, e ampliar, até 2020, a oferta de Educação Infantil de forma a atender a 50% da população de até 3 anos.

INDICADOR 1A	<i>Indicador 1A: Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)</i>								
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Meta executada no período	83,4%	75,9%	67,9%	61,5%	,94,2%	105.0%	99,3	110,6%	.
INDICADOR 1B	<i>Indicador 1B: Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)</i>								
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Meta executada no período	24,7%	23,0%	36,9%	45,8%	43,6%	32,0%	55,4%	33,6%	.

Fonte: IPARDES – Projeção da População dos Municípios do Paraná- Revisão 2018 (Tabulações Especiais PNE)

Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica

Meta II – Nacional – Universalizar o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME



INDICADOR 2A	<i>Indicador 2A - Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada)</i>								
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Meta executada no período	104,6%	107,6%	113,2%	117,5%	118,0%	116,4%	112,1%	116,6%	.
INDICADOR 2B	<i>Indicador 2B – percentual de pessoas de 16 anos matriculados o Ensino Fundamental.</i>								
Justificativa	<i>Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe todas as pessoas com EF concluído e que estejam dentro ou fora da escola.</i>								

Fonte: IPARDES – Projeção da População dos Municípios do Paraná- Revisão 2018 (Tabulações Especiais PNE)

Forte: INEP - Censo Escolar Educação Básica

Meta III – Nacional – Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

INDICADOR 3A	<i>Indicador 3A - Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica</i>								
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Meta executada no período	124,1%	112,7%	117,9%	115,3%	111,1%	95,3%	104,9%	101,0%	.
INDICADOR 3B	<i>Indicador 3B: Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa</i>								
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Meta executada no período	78,4%	73,7%	76,6%	81,5%	85,2%	85,1%	96,7%	92,4%	.



Fonte: IPARDES – Projeção da População dos Municípios do Paraná- Revisão 2018 (Tabulações Especiais PNE)
Forte: INEP - Censo Escolar Educação Básica

Meta IV – Nacional – Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados

INDICADOR 4A	<i>Indicador 4A – Proporção de população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequentam a escola</i>								
Justificativa	<i>Inviável. O censo demográfico engloba todas as pessoas (matriculadas ou não) e o censo escolar apenas os matriculados. Não temos informações de transtorno globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação para as pessoas que estão fora da escola. Impossibilitando de desagregação municipal ano a ano.</i>								
INDICADOR 4B	<i>Indicador 4B-Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola</i>								
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Meta executada no período	.	66,0%	68,6%	66,7%	60,0%	60,0%	62,1%	.	.
INDICADOR 4C Nacional	<i>Indicador 4C-Percentual matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD, altas habilidades ou superdotação que recebem atendimento educacional especializado.</i>								
Ano	2020	2021							
Meta executada no período	10,3%	.							

Forte: INEP - Censo Escolar Educação Básica



Meta V – Nacional – Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

INDICADOR 5A	<i>Indicador 5A - Estudantes com proficiência insuficiente em Leitura (nível 1, 2, 3, 4, da escala de proficiência)</i>				
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	
2014	6,3%	27,1%	50,0%	16,6%	
2016	1,5%	45,6%	47,1%	5,9%	
2018			7,1%	2,3%	
INDICADOR 5B	<i>Indicador 5B - Estudantes com proficiência insuficiente em Escrita (nível 1, 2, 3, 4, e 5 da escala de proficiência)</i>				
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 5
2014	0,0%	10,4%	8,3%	72,9%	8,3%
2016	0,0%	4,4%	0,0%	91,2%	4,4%
2018				21,3%	2,3
INDICADOR 5C	<i>Indicador 5D- Estudantes com proficiência insuficiente em Matemática (nível 1, 2, 3 e 4 da escala de proficiência)</i>				
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	
2014	4,8%	21,4%	21,4%	52,4%	
2016		27,8%	19,7%	48,7%	



	3,9%			
2018				32,2%

Fonte: Avaliação Nacional de Alfabetização

Meta VI – Nacional – Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.

INDICADOR 6A	<i>Indicador 6A-Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral</i>								
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Meta executada no período	30,2%	14,8%	19,6%	10,9%	13,4%	9,3%	11,9	8,9%	.
INDICADOR 6B	<i>Indicador 6B - Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diária em atividades escolares.</i>								
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Meta executada no período	55,6%	33,3%	33,3%	11,1%	22,2%	22,2%	30,0%	.	.

Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica

Meta VII – Nacional – Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais do ensino fundamental; 5,2 no ensino médio.



INDICADOR 7A	<i>Indicador 7A-Média do Ideb nos anos iniciais do ensino fundamental</i>			
	2013	2015	2017	2019
Meta executada no período	5,3	5,8	6,1	5.8
INDICADOR 7B	<i>Indicador 7B-Média do Ideb nos anos finais do ensino fundamental</i>			
	2013	2015	2017	2019
Meta executada no período	4,1	4,5	5,2	.
INDICADOR 7C	<i>Indicador 7C-Média do Ideb do ensino médio.</i>			
	2017	2019		
Meta executada no período	3,4	4,1		

Fonte: INEP

Meta VIII – Nacional – Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) - IBGE.

INDICADOR 8A, 8B, 8C	<p><i>Indicador 8A- Escolaridade média, anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade.</i></p> <p><i>Indicador 8B- Escolaridade média, em anos estudado da população de 18 e 29 anos de idade residente na área rural.</i></p> <p><i>Indicador 8C-Escolaridade média, em anos de estudos, da população de 18 a 29 anos, pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita)</i></p>
-----------------------------	---



	<i>Indicador 8D-Renda percentual entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos</i>
Justificativa	<i>Inviável. Não existe dado público municipal e anual, que informe anos de estudos todas as pessoas na faixa etária selecionada. Informação disponível somente para anos censitários.</i>

Meta IX – Nacional – Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

INDICADOR 9A	<i>Indicador 9A - Proporção da taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade</i>
Justificativa	<i>Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe se a pessoa sabe ler ou escrever. Informação disponível somente para anos censitários.</i>
INDICADOR 9B	<i>Indicador 9B- Proporção da taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade</i>
Justificativa	<i>Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe a escolaridade dos indivíduos, uma vez que “analfabetismo funcional” foi conceituado no PNE em Monitoramento como baixa escolaridade. Informação disponível somente para anos censitários.</i>

Meta X – Nacional – Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

INDICADOR 10A	<i>Indicador 10-Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional</i>
----------------------	---



	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Meta executada no período	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	.	.

Fonte: INEP – Censo Escolar da Educação Básica.
Não existe oferta de Modalidade EJA no Município.

Meta XI – Nacional – Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

INDICADOR 11A	<i>Indicador 11A – Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio</i>								
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Meta executada no período	207	121	103	100	90	85	78	.	.
INDICADOR 11B	<i>Indicador 11B – Participação do segmento público na expansão EPT de Nível Médio</i>								
	Expansão 2013-2014	Expansão 2013-2015	Expansão 2013-2016	Expansão 3013-2017	Expansão 2013-2018	Expansão 2013-2019	Expansão 2013-2020	Expansão 2013-2021	Expansão 2013-2022
Meta executada no período	83,0%	85,0%	80,1%	77,9%	77,4%	76,9%	77,8%	.	.
INDICADOR 11C	<i>Indicador 11C – Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.</i>								
	Expansão 2013-2014	Expansão 2013-2015	Expansão 2013-2016	Expansão 3013-2017	Expansão 2013-2018	Expansão 2013-2019	Expansão 2013-2020	Expansão 2013-2021	Expansão 2013-2022
Meta executada no período	-18,8%	-54,3%	-58,2%	-57,7% ^o	-61,1%	-62,5%	-65,9%	.	.



Fonte: INEP – Censo Escolar da Educação Básica.

Meta XII – Nacional – Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada à qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

INDICADOR 12A, 12B	<i>Indicador 12A- Taxa bruta de matrículas na graduação Indicador 12B- Taxa líquida de escolarização na educação superior</i>
JUSTIFICATIVAS	<i>Inviável para município. A) PNAD é pesquisa amostral; B) Censo Educação Superior não informa endereço do aluno; usar endereço da matrícula concentrará no município a taxa ética dos estudantes que se decolam para estudar; C) grande parte do município não possui nível superior em seu território.</i>
INDICADOR 12C	<i>Indicador 12C- Taxa líquida de escolarização na educação superior</i>
justificativa	<i>Inviável para município. A) PNAD é pesquisado amostras; B) Censo educação Superior não informa endereço do aluno; usar endereço de matrícula concentrará no município a faixa etária dos estudantes que se deslocam para estudar; C) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território.</i>

Meta XIII – Nacional – Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores

INDICADOR 13A, 13B	<i>Indicador – 13A Proporção de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior Indicador – 13 B Proporção de docentes com doutorado na educação superior</i>
	<i>Não se aplica a municípios. O limitador é que o indicador só é possível ser replicado para municípios em que há oferta da educação superior. Ainda assim, o dado é pouco fidedigno pois o professor pode ou não residir no mesmo município da</i>



JUNTIFICATIVAS	<i>instituição de ensino superior. A fontes de dados é o Censo do Ensino Superior do INEP. A alternativa seria não medir o indicador para municípios, pois não avalia o alcance da meta no âmbito municipal.</i>
-----------------------	--

Meta XIV – Nacional – Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.

INDICADORE 14A, 14B	<i>Indicador – 14A Proporção do número de títulos de mestrado concedidos por ano. Indicador – 14B Proporção do número de títulos de doutorado concedidos por ano.</i>
JUNTIFICATIVAS	<i>Não se aplica no município. O limitador para o indicador, é que a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoas de Nível Superior (CAPES) divulga o dado apenas para o estado ressaltando-se que esse dado se refere ao estado onde foi concedido o título. O dado não é disponível para municípios.</i>

Meta XV – Nacional – Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

INDICADOR 15A	<i>Indicador 15- Proporção de docências da educação infantil com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam.</i>								
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Meta executada no período	68,9%	74,4%	61,4%	55,9%	70,0%	54,1%	70,8%	87%	
INDICADOR 15B	<i>Indicador 15B – Proporção de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam.</i>								



	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Meta executada no período	81,5%	77,8%	80,5%	62,9%	76,8%	76,6%	92,6%	84%	
INDICADOR 15C	<i>Indicador 15B – Proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam.</i>								
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Meta executada no período	85,0%	84,1%	81,8%	69,6%	74,7%	62,9%	62,1%	60%	
INDICADOR 15D	<i>Indicador 15D – Proporção de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada a área de conhecimento em que lecionam.</i>								
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Meta executada no período	80,5%	80,0%	70,9%	75,3%	89,7%	82,4%	86,6%	80%	

Fonte: INEP – Censo Escolar da Educação Básica

Meta XVI – Nacional – Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

INDICADOR 16A	<i>Indicador 16A-Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.</i>								
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Meta executada no período	90,7%	85,4%	83,3%	82,0%	84,0%	84,8%	91,3%	.	.



INDICADOR 16B	<i>Indicador 16B – Percentual de professores da educação básica que realizam cursos de formação continuada.</i>								
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Meta executada no período	92,0%	81,7%	83,3%	73,8%	84,0%	84,8%	78,7%	.	.

Fonte: INEP – Centro Escolar da Educação Básica.

Meta XVII – Nacional – Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE

INDICADORE 17A	<i>Indicadores 17A- Relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas da educação básica com nível superior completo, e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com nível superior completo.</i>
JUNTIFICATIVAS	<i>Inviável para município. A) PNAD é pesquisa amostral; B) doze anos de escolaridade (conforme sugere a Nota Técnica da Meta), equivale a possuir ensino média completo, entende-se que para ser professor seria necessário possuir ensino superior; C) assumindo a perspectiva do ensino superior, para o denominador haveria duas opções: pessoa com ensino superior atuando em qualquer atividade e pessoa com ensino superior atuando em atividade de nível superior; como é o caso dos professores (essa escolha altera substantivamente o resultado para a esfera estadual); D) tentou-se utilizar a RAIS como alternativa, no entanto todos os professores estaduais encontram-se registrados na capital do estado (Curitiba) e consta na base de dados 94 municípios s sem registros para professores na rede municipal.</i>

Meta XVIII – Nacional – Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.



INDICADORES 18A, 18B, 18C, 18D	<p><i>Indicador 18A – Percentual de unidade federativas que possuem PCR dos profissionais do magistério.</i></p> <p><i>Indicador 18B – Percentual de unidade federativas que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos.</i></p> <p><i>Indicador 18C – Percentual de unidade federativas que atende ao PSNP.</i></p> <p><i>indicador 18D – Assegurar o Plano de Carreira e Remuneração aos professores da Educação Básica.</i></p>		
JUNTIFICATIVAS	<p><i>Não se aplica a municípios. Esses indicadores se referem à situação nos estados da federação.</i></p>		
INDICADOR 18E	<p><i>Indicador 18 E – Porcentual de municípios que possuem PCR dos profissionais do magistério</i></p>		
Justificativas	<p><i>Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP).</i> <i>Forte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE 2014 – 2018.</i></p>		
Ano	2014	2018	
indicador	Sim	Sim	
INDICADOR 18F	<p><i>Indicador 18F – Percentual de município que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos.</i></p>		
Justificativas	<p><i>Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP).</i> <i>Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE – 2018.</i></p>		
Ano	2018		
indicador	Sim		
INDICADOR 18G	<p><i>Indicador 18G – Percentual de municípios que atente ao PSNP</i></p>		
Justificativas	<p><i>Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP).</i> <i>Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE – 2018.</i></p>		
Ano	2018		
indicador	Sim		
INDICADOR 18H	<p><i>Indicador 18H – Percentual de município que possuem PCR dos profissionais da educação que não integram o magistério</i></p>		



Justificativas	<i>Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE – 2018.</i>	
Ano	2018	
Indicador	Sim	

Fonte: IBGE – MUNIC

Meta XIX – Nacional – Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

INDICADOR 19A	<i>Indicador 19 A – Percentual de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar</i>	
JUNTIIFICATIVA	<i>Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP).</i>	
Ano	2020	2021
Indicador	10,0%	.
INDICADOR 19B	<i>Indicador 19B – Percentual de existência de colegiados intraescolares (conselho de escolar, associação de pais e mestres, grêmio estudantil) nas escolas públicas brasileiras.</i>	
JUNTIIFICATIVA	<i>Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP).</i>	
Ano	2020	2021
Indicador	66,7%	73,3%

Fonte: INEP – Censo Escolar da Educação Básica,

INDICADOR 19C	<i>Indicador 19B – Percentual de existência de colegiados extraescolares (Conselho Estadual de Educação, Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselho de Alimentação Escolar e Fórum Permanente de Educação) nas unidades federativas.</i>
----------------------	--



INDICADOR 19D	<i>Indicador 19D – Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselho de Alimentação Escolar pelas unidades federativas.</i>	
JUSTIFICATIVA	<i>Não se aplica a municípios. Esses indicadores se referem à situações nos estados da federação.</i>	
INDICADOR 19E	<i>Indicador 19E – Percentual de existência de colegiados extraescolares (Conselho Municipal de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fórum Permanente de Educação) nos municípios.</i>	
JUSTIFICATIVA	<i>Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP).</i>	
Ano	2016	
Indicador	75,0%	
INDICADOR 19F	<i>Indicador 19F – Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros de Conselho Municipal de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelos municípios.</i>	
JUSTIFICATIVA	<i>Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP).</i>	
Ano	2018	
Indicador	0,0%	

Fonte: IBGE – MUNIC.

Meta XX – Nacional – Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

INDICADOR 20A	<i>Indicador 20A – Percentual de despesa orçamentaria pública municipal em educação em relação ao produto interno bruto (PIB) municipal (a preços correntes).</i>								
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Meta executada no período	2,4%	2,5%	3,0%	2,1%	2,7%	3,0%			



Prefeitura Municipal
Pranchita

INDICADOR 20B	<i>Indicador 20B – Percentual da despesa liquidada em educação no orçamento liquidado total.</i>						
Justificativa	<i>Proporciona acompanhar o desempenho das despesas municipais públicas.</i>						
Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Indicador	26,3%	25,7%	27,9%	24,9%	22,9%	25,6%	18,9%

Fonte: IPARDES – Base de dados do Estado.

FONTE: IPARDES, - Base de dados do Estado.

FONTE: – IBGE – MUNIC

FONTE: INEP/2020 – Censo Escolar da Educação Básica.

FONTE: Avaliação Nacional de Alfabetização



2. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

Concluindo mais um relatório de avaliação sobre o Plano Municipal de Educação, Equipe Técnica juntamente com o Conselho Municipal de Educação e a Comissão Permanente da Câmara Municipal de Vereadores.

Depois analisado as Metas e as Estratégias e decidido sobre as fontes de pesquisa a serem usadas a Equipe Técnica faz a conclusão de mais um relatório